



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Alexandre Nogueira  
\* RUA URANO, 522, JARDIM BRASÍLIA, 38.401-372, UBERLÂNDIA - MG

APLAUSO Nº 17173/2019

Aprovado em: 07-05-2019

Of. Nº: \_\_\_\_/2024

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente Atual Ver. Baiano

Excelentíssimo Senhor Presidente,

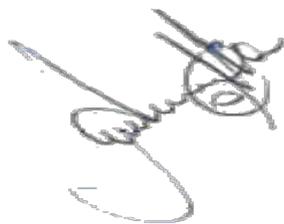
Moção de aplausos a todos os funcionários da Escola Municipal Professor Ladário Teixeira pelos vinte cinco anos de sua fundação.

- JUSTIFICATIVA -

Essa concessão de honra ao Mérito à escola E. M. Prof. Ladário Teixeira, dá-se pela comemoração de seus 25 anos que completa nesse ano de 2019 no mês de setembro, os trabalhos iniciaram-se com as atividades didático - pedagógicas atendendo a clientela com salas de 1a à 4a série do Ensino Fundamental. Houve uma ampliação dos horizontes da escola, com a extensão gradativa da 5a a 8a séries do Ensino Fundamental. Implantou-se também o Ensino Alternativo, que tem como objetivo atender crianças portadoras de necessidades especiais com problemas de aprendizagem. Implantou-se também, nesta unidade escolar, a Proposta Pedagógica Educação Pelas Diferenças, E.P. D (ver anexo II – “Informações sobre EPD”), atendendo alunos de 1a a 4a séries, nos turnos da manhã e da tarde. Instituiu-se o estudo de uma Língua Estrangeira Moderna (Inglês) para os alunos de 5a a 8a séries. A escola passou a atender também a clientela de Pré-escola, atendendo a inúmeros pedidos da comunidade dos bairros a que ela atende, implantou-se o Ensino Compacto noturno (atual EJA – Educação de Jovens e Adultos), com o objetivo de realizar o sonho de pessoas que estavam fora da escola por diversas razões e até mesmo aqueles alunos que estão fora da faixa etária. Garantindo a Educação de Jovens e Adultos, principalmente das camadas populares, ampliando a oferta educacional para jovens e adultos, pelo engajamento e articulação entre governo federal e estadual, no atendimento dessa população, assim definindo participativamente parâmetros de qualidade para a educação de jovens e adultos, garantindo as condições de sua exeqüibilidade.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à PLENÁRIO

Sala das Sessões, 7 de maio de 2019



**Ver. Alexandre Nogueira**  
**PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO**



● Ver. Alexandre Nogueira

Nome	Quantidade
Ver. Alexandre Nogueira	1
<b>Total</b>	<b>1</b>